



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 506/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL
PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 11/07/2023 a 18/07/2023

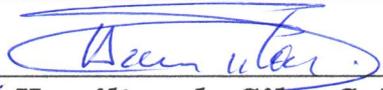
Viagem a **Manaus/AM** com objetivo tratar de assuntos de interesses deste município onde irá Assembleia Legislativa, IPAAM, IDAM, AMAZONASTUR, SEPROR, Secretaria de Cultura, Caixa Econômica, entre outros.

Meios de Transporte: Aéreo.

Com saída prevista de Apuí para Manaus/AM as 10:00 de 11/07/2023; com chegada prevista a Apuí as 10:00 de 18/07/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
MANAUS/AM	07	580,00	4.060,00
TOTAL			4.060,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 10/07/2023.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Marcos Antonio Lise
Matricula/335
CPF: 446.129.582-68